



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>22/03/21</u> <u>Cristiane/as 15h12</u> Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 139 /2021

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 03 / 2021
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA ESPECIFICADA, PARA A CONSTRUÇÃO DO ACONCHEGO DO IDOSO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal que faça um estudo de viabilidade econômica através dos órgãos competentes a desapropriação por utilidade pública e interesse social de área especificada, para a construção do Aconchego do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

A desapropriação é o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público ou seus agentes mediante prévia declaração de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular.

Busca-se nessa indicação, então, a desapropriação e por sua importância de uma área com títulos definitivos nº 4.491.4.492, 4.493, 4.494, 4.495 e 4.496, respectivamente: títulos expedidos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Coordenadoria Municipal de Terras, em 12 de janeiro de 2019, dando legalidade aos lotes: 10,12 e 14, da quadra 182, na rua Sol Poente, bairro Rio Verde e lotes 11, 13 e 15, da mesma quadra, na rua 7 de setembro.

A indicação que ora apreciada nessa Egrégia Casa tem por objetivo buscar junto ao executivo municipal a aquisição de uma área localizada no bairro Rio Verde, para construir o Aconchego do Idoso.

Diante do exposto, pela importância da presente indicação e, considerando os benefícios que poderão advir, esperamos contar com o apoio necessário dos nobres pares para a sua aprovação.

Parauapebas 22 de março de 2021.


JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.